



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RIO BOM

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

R\$ 584.888,27 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 21/07/2025 - 08:00 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 31/07/2025 - 08:00 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 31/07/2025 - 08:00 HORAS

HORARIO DA DISPUTA: 31/07/2025 - 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC –

<https://bnccompras.com/Home/Login>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

Processo licitatório nº 079/2025

Torna-se público que a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A aquisição dos materiais de expediente é para a manutenção as atividades de todos os departamentos e setores da prefeitura, para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento da Administração Municipal é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

1.3 Atendimento às demandas Administrativas: A aquisição de materiais de expediente é essencial para atender às necessidades diárias das secretarias, como papéis, canetas, envelopes, entre outros, facilitando a execução das tarefas administrativas.

1.4 Melhoria da organização interna: A disponibilidade de materiais de expediente apropriados contribui para a organização interna das secretarias, facilitando o arquivamento de documentos, a comunicação interna e a execução de processos administrativos.

1.5 Eficiência operacional: A posse de materiais de expediente em quantidade e qualidade adequadas otimiza as operações diárias, evitando a interrupção de fluxos de trabalho devido à falta de recursos básicos

1.6 Ambiente de trabalho produtivo: Um ambiente de trabalho bem equipado com materiais de expediente necessários promove a produtividade e o bem-estar dos funcionários, refletindo positivamente na eficiência das atividades desempenhadas.

1.7 Atendimento ao público com qualidade: A disponibilidade de materiais de expediente contribui para um atendimento ao público mais eficaz, assegurando que os documentos e informações necessários estejam prontamente acessíveis, evitando atrasos nas atividades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.8 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.9 - O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(042) 3026-4550**; e-mail: contato@bnc.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.9 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.10 CONFORME ART. 4º COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP, DESTINADO UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE CONFORME DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 014/2025, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E CONSONANTE AO ENTENDIMENTO DADO PELO PREJULGADO N.º 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO N.º 2122/19-TP).

LEI MUNICIPAL N.º 014/2025

ART. 2º. PARA OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTA LEI FICAM ASSIM DEFINIDOS GEOGRAFICAMENTE OS TERMOS "LOCAL" E "REGIONAL":

I - LOCAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADA SEM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ.

II - REGIONAL: MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS EM UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI, FORMADA PELOS MUNICÍPIOS DE 1) APUCARANA, 2) ARAPUÃ, 3) ARIRANHA DO IVAÍ, 4) BOM SUCESSO, 5) BORRAZÓPOLIS, 6) CALIFÓRNIA, 7) CAMBIRA, 8) CRUZMALTINA, 9) FAXINAL, 10) GODOY MOREIRA, 11) GRANDES RIOS, 12) IVAIPORÃ, 13) JANDAIA DO SUL, 14) JARDIM ALEGRE, 15) KALORÉ, 16) LIDIANÓPOLIS, 17) LUNARDELLI, 18) MARILÂNDIA DO SUL, 19) MARUMBI, 20) MAUÁ DA SERRA, 21) NOVO ITACOLOMI, 22) RIO BOM, 23) RIO BRANCO DO IVAÍ, 24) ROSÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DO IVAÍ, 25) SÃO JOÃO DO IVAÍ, 26) SÃO PEDRO DO IVAÍ, E AINDA, AS MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) SEDIADAS NOS MUNICÍPIOS EM UM DIÂMETRO DE 140 (CENTO E QUARENTA) QUILOMETROS OU EM UM RAIO DE 70 (SETENTA) QUILOMETROS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, SENDO: 28) ASTORGA, 19) CAMBÉ, 30) IBIPORÃ, 31) SABAUDIA, 32) ROLÂNDIA, 33) LONDRINA, 34) ARAPONGAS, 35) MARINGÁ, 36) SARANDI, 37) MARIALVA, 38) MANDAGUARI, 39) ITAMBÉ, 40) BARBOZA FERRAZ, 41) SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 42) FLORESTA, 43) SANTA CECILIA DO PAVÃO, 44) TAMARANA, 45) FÊNIX, 46) PITANGUEIRAS, 47) ORTIGUEIRA.

ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 1º DESTA LEI, NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI MUNICIPAL 023/2009, E NO PREJULGADO Nº 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ACÓRDÃO Nº 2122/19-TP), A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM GERAL, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

ACÓRDÃO N.º 2122/19 - TRIBUNAL PLENO É POSSÍVEL, MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO EM LEI LOCAL OU NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, REALIZAR LICITAÇÕES EXCLUSIVA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS EM DETERMINADO LOCAL OU REGIÃO, EM VIRTUDE DA PECULIARIDADE DO OBJETO A SER LICITADO OU PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NO ART. 47, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.

CONSIDERANDO QUE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE IMPLICA NA SUBORDINAÇÃO COMPLETA DO ADMINISTRADOR À LEI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E, DA LEI MUNICIPAL Nº 014/2025, ESTE EDITAL VISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL E REGIONAL.

3.10.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11 Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.11.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

5.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 1,00 (um) real**.
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.
- 6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.25. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. [\(IN nº 3/2018, art. 29, caput\)](#)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. [\(IN nº 3/2018, art. 29, §1º\)](#)

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. [\(IN nº 3/2018, art. 29, §2º\)](#)

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;
- 7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- 7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.4 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

b) Certificado de Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações, se for o caso);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, emitido com data inferior a no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste Pregão.

8.1.2 As Microempresas/ME ou Empresas de Pequeno Porte/EPP, para valerm-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar **Declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

8.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CAPACIDADE TÉCNICA

8.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou concordata.** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta prevista no preâmbulo deste Edital.

8.3.2.2 **Atestado de Capacidade Técnica**, no mínimo 01 (um) que comprove a aptidão para o fornecimento dos produtos da linhagem objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 15 (quinze) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato lícitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de **15%** a **30%** do valor do contrato lícitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – <https://bnccompras.com/home/login>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12. ANEXO I – Termo de Referência;

13.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

13.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor);

13.12.3. ANEXO IV – Minuta de Ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria nº 017/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	APAGADOR DE QUADRO - Características Gerais: Apresentação: caixa com depósito para giz; Composição: caixa em madeira e apagador em feltro de 4mm.	UNIDADE	50		R\$ 8,29	R\$ 414,38
2	AGENDA PERMANENTE 192 FOLHAS: encadernada, calendários consecutivos, papel branco; Dimensões aproximadamente 14,5 x 20,5. Apresentação deverá ser fornecido 2025/2026, conforme demanda do setor requisitante. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 52,46	R\$ 2.622,75
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - N. 03 CORES DIVERSAS, Características Gerais: Apresentação: estojo com tampa metálica não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 34,13	R\$ 1.023,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4	APONTADOR DE LÁPIS: Características Gerais: Apresentação: formato retangular, 01 furo, sem depósito; Composição: lâmina em aço inox; Dimensões: tamanho pequeno.	UNIDADE	200		R\$ 1,90	R\$ 380,25
5	ARQUIVO MORTO OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação: desmontável, com furos nas laterais para ventilação, uso vertical ou horizontal, tampa com travamento; Composição: papelão ondulado de 1. ^a qualidade, gramatura mínima de 560 g/m ² , espessura mínima 2,8 mm; • Dimensões (LxAxP): 135 x 250 x 360 mm (variação +/- 5%) (produto montado). Volume: fardo com 25 unidades.	PACOTE	100		R\$ 183,30	R\$ 18.330,00
6	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação: desmontável, com furos nas laterais para ventilação, cabeçalho para informações, uso vertical ou horizontal, tampa com travamento; Composição: Plástico resistente de boa qualidade Dimensões mínimas (LxAxP): 135 x 250 x 360 mm (variação +/- 5%) (produto montado). Volume: fardo com 25 unidades.	PACOTE	100		R\$ 94,09	R\$ 9.408,75
7	AVENTAL ESCOLAR: Características Gerais: Apresentação: bolso frontal transparente, tiras laterais para amarrar, lavável, gola em V, costurado na cor azul ou rosa conforme demanda	UNIDADE	50		R\$ 24,38	R\$ 1.218,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	do setor requisitante; Composição: PVC maleável; Dimensões: aproximadamente 390 x 760 mm.					
8	BARBANTE 6 FIOS 100% ALGODÃO 185 METROS: Características Gerais: Apresentação: cone 101 metros 100% algodão.	UNIDADE	100		R\$ 14,53	R\$ 1.452,75
9	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO GRANDE: Características Gerais: Apresentação: papel removível, amarelo, 100 folhas; Dimensões do bloco: aproximadamente 76 x 76 mm. Volume: 01 pacote contendo 01 bloco.	UNIDADE	100		R\$ 5,36	R\$ 536,25
10	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO PEQUENO: Características Gerais: Apresentação: papel removível, amarelo, 100 folhas; Dimensões do bloco: aproximadamente 38 x 50 mm. Volume: 01 pacote contendo 04 blocos.	PACOTE	100		R\$ 6,78	R\$ 677,63
11	BORRACHA BRANCA: Características Gerais: Apresentação: fórmula livre de PVC, cor branca; Dimensões (LxAxP): aproximadamente 2,95 x 1,40 x 4,20. Volume: caixa com 40 unidades.	CAIXA	30		R\$ 31,69	R\$ 950,63
12	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 1/4 40 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: grampeado com 2 grampos; Composição: capa em off-set 90 g/m²; Dimensões: 140 x 200 mm, embalagem com 20 unidades	PACOTE	100		R\$ 61,91	R\$ 6.191,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13	CADERNO BROCHURA DESENHO 1/4 40 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa flexível, folhas sem seda ; Dimensões: 140 x 200 mm, embalagem com 20 unidades	PACOTE	100		R\$ 52,55	R\$ 5.255,25
14	CADERNO BROCHURA LINGUAGEM 1/4 40 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: grampeado com 2 grampos; Composição: capa em off-set 90 g/m²; Dimensões: 140 x 200 mm, embalagem com 20 unidades.	PACOTE	50		R\$ 52,55	R\$ 2.627,63
15	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas pautadas; Formato: 140mm x 202mm. Volume: embalagem com 20 unidades	UNIDADE	50		R\$ 109,49	R\$ 5.474,63
16	CADERNO PEQUENO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas pautadas; Formato: 140mm x 202mm. Volume: embalagem com 100 unidades	PACOTE	50		R\$ 8,29	R\$ 414,38
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas pautadas; Dimensões (LxAxP): aproximadamente 21,2 x 27,5 x 1 cm. Volume: embalagem com 05 unidades	PACOTE	30		R\$ 67,18	R\$ 2.015,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

18	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FUMÊ: Características Gerais: Apresentação: caixa de correspondência com 3 bandejas, arquivamento rápido de forma horizontal, encaixe para inserção de novos módulos Composição: produto injetado em poliestireno; Dimensões: tamanho ofício. Volume: 01 conjunto com três módulos.	UNIDADE	20		R\$ 112,13	R\$ 2.242,50
19	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO CRISTAL 36 LITROS: Características Gerais: Apresentação: desmontagem, fundo automático, resistente a umidade, lavável e inodoro; Composição: plástico PP corrugado; Dimensões(LxAxP): aproximadamente 32 x 26 x 44 cm (variação +/- 5%). Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 66,59	R\$ 3.329,63
20	CALCULADORA DE MESA 10 DÍGITOS: Características Gerais: Apresentação: calculadora eletrônica, display grande, 02 fontes de energia (bateria e luz solar), função auto-desliga, inclinação do visor, garantia mínima de 06 meses; Dimensões: aproximadamente 149 x 120 x 50 mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 54,60	R\$ 1.638,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

21	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - AZUL Características Geraí: Apresentação: carga completa, capacidade para escrita contínua sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; - Composição: corpo em plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes; Dimensões: 13,5 cm de comprimento total mínimo do corpo da caneta, 11,5 cm de comprimento mínimo da carga com bico. Características Específicas: Apresentação: corpo sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo, tampa antiasfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio 1.0 mm Volume: caixa com 50 unidades.	CAIXA	50		R\$ 62,11	R\$ 3.105,38
22	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - PRETA Características Gerais: ● Apresentação: carga completa, capacidade para escrita contínua sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; - Composição: corpo em plástico cristal transparente, ponta de latão,	CAIXA	50		R\$ 62,11	R\$ 3.105,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes; Dimensões: 13,5 cm de comprimento total mínimo do corpo da caneta, 11,5 cm de comprimento mínimo da carga com bico. Características Específicas: Apresentação: corpo sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo, tampa antiasfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio 1.0 mm Volume: caixa com 50 unidades.					
23	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - VERMELHA Características Gerais: ● Apresentação: carga completa, capacidade para escrita contínua sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; - Composição: corpo em plástico cristal transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes; ● Dimensões: 13,5 cm de comprimento total mínimo do corpo da caneta, 11,5 cm de comprimento mínimo da carga com bico. Características Específicas: ● Apresentação: corpo sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo, tampa antiasfixiante na cor da tinta, esfera de tungstênio 1.0 mm	CAIXA	50		R\$ 62,11	R\$ 3.105,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Volume: caixa com 50 unidades.					
24	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - AZUL Características Gerais: ● corpo triangular com acabamento em borracha macia e aderente, ponta 1.0mm, Ponta em aço inox com sistema retratil, tinta à base de óleo, Volume: caixa com 12 unidades.	CAIXA	10		R\$ 117,98	R\$ 1.179,75
25	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PONTA MÉDIA - PRETA Características Gerais: corpo triangular com acabamento em borracha macia e aderente, ponta 1.0mm, Ponta em aço inox com sistema retratil, tinta à base de óleo, Volume: caixa com 12 unidades.	CAIXA	10		R\$ 117,98	R\$ 1.179,75
26	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: ponta média arredondada, tinta lavável para a maioria dos tecidos utilizados em uniformes, fidelidade da cor dos componentes plásticos com a cor da tinta, durabilidade e resitência a afundamento; Composição: formulação com corantes de alta qualidade, embalagem com 12 unidades	CAIXA	150		R\$ 13,55	R\$ 2.032,88
27	CANETA MARCADOR DE TEXTO - CORES DIVERSAS, Características Gerais: Apresentação: caneta hidrográfica fluorescente, traço largo, ponta 4mm.	CAIXA	50		R\$ 24,67	R\$ 1.233,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Volume: caixa com 12 unidades					
28	CANETA MARCADORA PARA CD / DVD 2,0 MM: Características Gerais: Apresentação: tinta resistente à luz, secagem rápida resistente a água e umidade. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 83,75	R\$ 4.187,63
29	CANETA MARCADORA PONTA FINA PARA RETROPROJETOR - PRETA : Características Gerais: Apresentação: ponta poliacetal 1.0mm (ponta fina), espessura de escrita no papel 0.1mm, tinta resistente à água, cor conforme demanda do setor requisitante; Composição: a base de álcool. Volume: 01 embalagem com 12 unidades	CAIXA	10		R\$ 111,74	R\$ 1.117,35
30	CANETA MARCADORA PONTA MÉDIA PARA RETROPROJETOR - PRETA: Características Gerais: Apresentação: ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), espessura de escrita no papel 0.1mm, tinta resistente à água, cor conforme demanda do setor requisitante; Composição: a base de álcool. Volume: embalagem com 12 unidades	CAIXA	8		R\$ 71,08	R\$ 568,62
31	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 1/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15
32	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 2/0 Características Gerais: Composição: arame de aço	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.					
33	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 3/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15
34	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 4/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15
35	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 6/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15
36	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 8/0 Características Gerais: ● Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15
37	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO 10/0 Características Gerais: Composição: arame de aço galvanizado; Volume: caixa com 500 gramas.	CAIXA	20		R\$ 25,06	R\$ 501,15
38	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO: industrial 20 g, Aplicação: Madeira, borracha, material poroso, Cor: Incolor.	UNIDADE	100		R\$ 13,46	R\$ 1.345,50
39	COLA BASTÃO: Características Gerais: Apresentação: tubo de cola bastão atóxica, frasco com tampa hermética evitando ressecamento; Composição: base de éter de poliglucosídeo, livre de solventes e PVC. Volume:	UNIDADE	25		R\$ 100,43	R\$ 2.510,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	caixa com 10 tubos com 10 gramas cada.					
40	COLA BRANCA LÍQUIDA PEQUENA: Características Gerais: Apresentação: atóxica, 100% lavável, solúvel, não inflamável, bico contra entupimentos e vazamentos; Composição: fórmula à base de água e PVA, frasco com 90 gramas	UNIDADE	100		R\$ 3,07	R\$ 307,13
41	COLA BRANCA LÍQUIDA: Características Gerais: Apresentação: atóxica, 100% lavável, solúvel, não inflamável, bico contra entupimentos e vazamentos; Composição: fórmula à base de água e PVA. 1 KG	UNIDADE	50		R\$ 22,43	R\$ 1.121,25
42	COLA COLORIDA 23 GRAMAS COM GLITTER 06 CORES: Características Gerais: Apresentação: atóxica, bico aplicador. Volume: caixa com 06 frascos de 23 gramas cada, cores diferentes, embalagem com 6 und	CAIXA	50		R\$ 16,48	R\$ 823,88
43	COLA PARA ISOPOR/EVA GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: bico aplicador, solúvel em álcool, secagem rápida, embalagem com 90gramas	UNIDADE	200		R\$ 8,29	R\$ 1.657,50
44	COLA QUENTE FINA - REFIL: Características Gerais: Composição: adesivo termoplástico à base de resina e borrachas, embalagem com 1kg.	PACOTE	50		R\$ 62,40	R\$ 3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

45	COLA QUENTE GROSSA - REFIL: Características Gerais: Composição: adesivo termoplástico à base de resina e borrachas, embalagem com 1kg.	PACOTE	25		R\$ 62,40	R\$ 1.560,00
46	COLA SILICONE MULTIUSO: Características Gerais: Apresentação: diversas aplicações (couro, tecidos, papéis, PVC, madeira, borracha, louça, acrílico); Composição: fórmula à base de cianoacrilato, embalagem com 25gramas	UNIDADE	100		R\$ 5,75	R\$ 575,25
47	CONTACT TRANSPARENTE 45C M X 25 M: Características Gerais: Composição: laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado; Dimensões: 45 cm x 25 m, rolo com 25metros	ROLO	20		R\$ 121,88	R\$ 2.437,50
48	CORRETIVO LÍQUIDO: Características Gerais: Apresentação: atóxico, inodoro, secagem rápida, cor branca; Composição: fórmula à base de água, caixa com 12 unidades contento 18ml cada frasco.	UNIDADE	50		R\$ 40,85	R\$ 2.042,63
49	E.V.A. COLORIDO COM GLITER: cores diversas, conforme demanda do setor requisitante, tamanho 60x40, pacote com 05 unidades	PACOTE	100		R\$ 33,15	R\$ 3.315,00
50	E.V.A. ESTAMPADO: Formatos e cores diversas, conforme demanda do setor requisitante; tamanho 60x40, pacote com 05 unidades	PACOTE	100		R\$ 33,05	R\$ 3.305,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

51	E.V.A. LISO: Características Gerais: Apresentação: cores diversas, conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: tamanho 60x40, pacote com 10 unidades	PACOTE	150		R\$ 35,10	R\$ 5.265,00
52	ELÁSTICO 100 GRAMAS 120 UNIDADES: Características Gerais: Apresentação: não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas; Composição: látex amarelo especial número 18. Volume: pacote com 100 gramas	PACOTE	50		R\$ 8,78	R\$ 438,75
53	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM: Características Gerais: Composição: cartão 72 g/m²; Dimensões: 114 x 229 mm. Volume: caixa com 1000 unidades.	CAIXA	50		R\$ 170,63	R\$ 8.531,25
54	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 200 X 280 MM: Características Gerais: Composição: kraft 75 g/m²; Dimensões: 200 x 280 mm. Volume: caixa com 250 unidades.	CAIXA	25		R\$ 134,55	R\$ 3.363,75
55	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240 X 340 MM: Características Gerais: Composição: kraft 75 g/m²; Dimensões: 240 x 340 mm. Volume: caixa com 250 unidades.	CAIXA	25		R\$ 170,63	R\$ 4.265,63
56	ENVELOPE PLÁSTICO PERFURADO OFÍCIO: Características Gerais: Apresentação: 04 furos 15 mm, plástico de boa resistência, 10 micras, unidades independentes (não agrupados para destacar). Volume: pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		R\$ 38,51	R\$ 1.925,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

57	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL COM TRAVA: Características Gerais; Apresentação: modelo anatômico, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna, trava giratória. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	100		R\$ 8,29	R\$ 828,75
58	EXTRATOR DE GRAMPO: Características Gerais; Apresentação: formato espátula; Composição: aço galvanizado. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	25		R\$ 3,12	R\$ 78,00
59	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M: Características Gerais; Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas; Dimensões: 18 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: pacote com 5 unidades	PACOTE	60		R\$ 33,05	R\$ 1.983,15
60	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M: Características Gerais; Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas; Dimensões: 48 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 18,04	R\$ 3.607,50
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12 MM X 30 M: Características Gerais; Composição: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente); Dimensões:	UNIDADE	50		R\$ 12,58	R\$ 628,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	12 mm de largura, 30 metros de comprimento. Volume: 01 unidade.					
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 12 MM X 40 M: Características Gerais: Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico; Dimensões: 12 mm de largura, 40 metros de comprimento. Volume: pacote com 6 rolos	PACOTE	50		R\$ 26,33	R\$ 1.316,25
63	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 18 MM X 50 M: Características Gerais: Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico; Dimensões: 18 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: pacote com 6 rolos	PACOTE	50		R\$ 29,06	R\$ 1.452,75
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48 MM X 100 M: Características Gerais: Composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico; Dimensões: 48 mm de largura, 50 metros de comprimento. Volume: pacote com 5 rolos	PACOTE	60		R\$ 53,63	R\$ 3.217,50
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM TIRAS 10 FOLHAS COM CESTO: Características Gerais: Apresentação: picota até 10 folhas de uma vez, cesto de lixo incluso, abertura de 215mm para os documentos, botão para liberar papel, configurações	UNIDADE	5		R\$ 717,60	R\$ 3.588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	auto/reverso/desliga, garantia de 01 ano. Volume: 01 unidade.					
66	GIZ DE CERA FINO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: giz fino, cera de alta qualidade, fórmula resistente a queda, formato anatômico, embalagem com 12 cores	CAIXA	150		R\$ 6,78	R\$ 1.016,44
67	GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: tamanho jumbo, cera de alta qualidade, fórmula resistente a queda, formato anatômico, embalagem com 12 cores	CAIXA	150		R\$ 9,65	R\$ 1.447,88
68	GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO PARA QUADRO NEGRO : Características Gerais: Apresentação: atóxico, antialérgico, com película plástica que não suja as mãos, caixa com 500 unidades	CAIXA	25		R\$ 64,35	R\$ 1.608,75
69	GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO QUADRO NEGRO : Características Gerais: Apresentação: atóxico, antialérgico, com película plástica que não suja as mãos, caixa com 500 unidades	CAIXA	25		R\$ 67,28	R\$ 1.681,88
70	GLITTER EM PÓ ESCOLAR 06 CORES 03 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: para colar basta utilizar cola branca ou bastão, embalagem com 6 cores	CAIXA	120		R\$ 7,80	R\$ 936,00
71	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 240 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capacidade de	UNIDADE	10		R\$ 184,76	R\$ 1.847,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	carga de um pente de 100 grampos 23/13; grampos 23/8 ou 23/10 ou 23/13; capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m ² , espaço de 65 mm para as folhas; Composição: fabricado em chapa de aço; Dimensões: aproximadamente 29,7 x 9 x 21,6 cm. Volume: 01 unidade.					
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 30 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: mola resistente com retração automática, capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6; grampos 24/6 ou 26/6; capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m ² ; Composição: fabricado em chapa de aço, pintura epóxi (liquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; Dimensões do produto montado (LxAxP): aproximadamente 20 x 5 x 9,5 cm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 53,14	R\$ 1.594,13
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13COBREADO: Características Gerais: Apresentação: pontas cortantes, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m ² ; Composição: grampos cobreados de zinco galvanizado; Dimensões: 26/6. Volume: caixa com	CAIXA	25		R\$ 13,16	R\$ 329,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	50.000 unidades, podendo ser dividida em 10 caixas de aproximadamente 270 gramas com 5.000 unidades cada.					
74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO: Características Gerais: Apresentação: pontas cortantes, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m²; Composição: grampos de zinco galvanizado; Dimensões: 26/6. Volume: caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	25		R\$ 13,16	R\$ 329,06
75	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR NORMAL DE METAL: Características Gerais: duas peças de enbaixe (base e hastes) com engates das hastes, capacidade de inserção simultânea de até 200 folhas de 75 g/m²; Composição: Metal; Dimensões: 80mm. Volume: caixa com 50 pares.	CAIXA	30		R\$ 28,28	R\$ 848,25
76	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR NORMAL DE PLASTICO: Características Gerais: duas peças de enbaixe (base e hastes) com engates das hastes, capacidade de inserção simultânea de até 200 folhas de 75 g/m²; Composição: Plástico; Dimensões: 80mm. Volume: pacote com 50 pares.	PACOTE	30		R\$ 20,48	R\$ 614,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

77	GUILHOTINA REFILADORA CHAPA DE AÇO: Características Gerais: Apresentação: guilhotina de facão, capacidade de corte de 08 folhas, extensão de corte de 300 mm; Dimensões: aproximadamente 390 mm largura x 270 mm comprimento. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	5		R\$ 316,88	R\$ 1.584,38
78	ISOPOR EM BOLA 05 CM: Características Gerais: Dimensões: 1 cm espessura x 05 cm diâmetro.	UNIDADE	50		R\$ 1,56	R\$ 78,00
79	ISOPOR EM BOLA 10 CM: Características Gerais: Dimensões: 1 cm espessura x 10 cm diâmetro.	UNIDADE	50		R\$ 4,10	R\$ 204,75
80	ISOPOR EM BOLA 15 CM: Características Gerais: Dimensões: 1 cm espessura x 15 cm diâmetro.	UNIDADE	50		R\$ 6,78	R\$ 338,81
81	ISOPOR EM PLACA: Características Gerais: Dimensões (LxAxP): 100 x 50 x 2 cm.	UNIDADE	50		R\$ 11,02	R\$ 550,88
82	LÁPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: formato triangular, mina mais grossa, pintura macia; Composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes e ceras, embalagem com 12 unidades	CAIXA	100		R\$ 20,48	R\$ 2.047,50
83	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES: Características Gerais: Apresentação: formato triangular, mina mais grossa, pintura macia; Composição: madeira reflorestada, pigmentos,	CAIXA	100		R\$ 28,57	R\$ 2.856,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	aglutinantes e ceras, embalagem com 12 unidades					
84	LÁPIS PRETO N.º 02 SEXTAVADO: Características Gerais Apresentação: mina resistente e escrita macia, corpo sextavado pintado na cor verde; Composição: produzido com madeira plantada. Volume: caixa com 144 unidades.	CAIXA	50		R\$ 74,10	R\$ 3.705,00
85	LÁPIS BORRACHA- Descrição técnica: Composição: ecolápis e borracha. Corpo amarelo. Unidade. Dimensões: Altura: 17,50 Centímetros Largura: 7,00 Milímetros Profundidade: 7,00 Milímetros Peso: 10,00 Gramas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50		R\$ 56,55	R\$ 2.827,50
86	LAPISEIRA 0.5 MM: Características Gerais: Apresentação: grip emborrachado, borracha macia na ponta com tampa, clip e ponteira metálicos; Dimensões (LxAxP): aproximadamente 14,50 x 7,50 x 2,50 cm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	20		R\$ 27,20	R\$ 544,05
87	LIMPADOR DE ELETRÔNICOS 200ML: Características Gerais: indicado para limpeza de telas de LCD e LED. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	10		R\$ 34,13	R\$ 341,25
88	LÍQUIDO DE LIMPEZA DE QUADRO BRANCO - SPRAY 50ML: Características Gerais: Apresentação: atóxico, limpeza da superfície do quadro branco, para remoção	UNIDADE	10		R\$ 14,63	R\$ 146,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	instantânea de manchas, resíduos e sujeiras.					
89	LIVRO ATA 100 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura, sem margem, costurado; Dimensões: aproximadamente 210 x 300mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 26,23	R\$ 786,83
90	LIVRO DE PONTO 1/4 160 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura, costurado. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	30		R\$ 31,20	R\$ 936,00
91	MASSA PARA MODELAR 500 GRAMAS - CORES DIVERSAS : Características Gerais: Apresentação: formato pote, cera de alta qualidade atóxica, fórmula resistente a queda; Composição: base de amido, embalagem com 500 gramas	UNIDADE	100		R\$ 19,01	R\$ 1.901,25
92	ORGANIZADOR DE MESA: Características Gerais: Apresentação: tipo porta caneta/lembrete/clipse, modelo triplo, cores cristal ou fumê; Composição: acrílico. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	20		R\$ 28,28	R\$ 565,50
93	PAPEL CAMURÇA: Características Gerais: Apresentação: face lisa e face aveludada, cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 40 x 60 cm. Volume: Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	20		R\$ 21,74	R\$ 434,85
94	PAPEL CARBONO AZUL OFICIO: Características Gerais: Apresentação: capacidade para 10 vias, para	PACOTE	10		R\$ 66,30	R\$ 663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	escrita manual; Dimensões: Ofício (22 x 33 cm). Volume: pacote com 100 folhas.					
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 240 GRAMAS: Características Gerais Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 50 x 70 cm. Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	50		R\$ 20,48	R\$ 1.023,75
96	PAPEL CARTOLINA 150 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 50 x 66 cm. Volume pacote com 100 folhas	PACOTE	20		R\$ 138,45	R\$ 2.769,00
97	PAPEL CREPOM PARAFINADO: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 0,48 X 2,00 m. Volume: Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	150		R\$ 20,48	R\$ 3.071,25
98	PAPEL DE SEDA 18 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 48 x 60 cm. Volume: fVolume: pacote com 10 unidades	PACOTE	50		R\$ 4,39	R\$ 219,38
99	PAPEL DOBRADURA 60 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; • Dimensões: 48 X 66 cm. Volume: Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	100		R\$ 7,80	R\$ 780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

100	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: papel fotográfico para impressora jato de tinta, glossy paper; Dimensões: Formato A4 (210 x 297 mm). Volume: pacote com 50 folhas.	PACOTE	300		R\$ 28,28	R\$ 8.482,50
101	PAPEL KRAFT PURO: Características Gerais: Apresentação: diferencia-se do papel para embrulho, por sua maior resistência e espessura; Composição: papel kraft mínimo 80 g/m²; Dimensões: 60 cm x 150 metros.	ROLO	30		R\$ 111,15	R\$ 3.334,50
102	PAPEL LAMINADO: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 45 X 59 cm. Volume: Volume: pacote com 10 unidades	PACOTE	100		R\$ 17,45	R\$ 1.745,25
103	PAPEL OFF-SET 110 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; Dimensões: 48 X 66 cm. Volume: Volume: pacote com 50 unidades	PACOTE	20		R\$ 82,88	R\$ 1.657,50
104	PAPEL SULFITE A4 ALCALINO: Características Gerais: Apresentação: branco, gramatura 75 g/m², não clorado, não reciclado, certificado Cerflor (Certificado Florestal INMETRO); Dimensões: padrão A4 (210 x 297 mm). Volume: caixa com 5.000 folhas, divididas em 10 resmas de 500 folhas.	CAIXA	150		R\$ 290,55	R\$ 43.582,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

105	PAPEL VERGÊ A4 120 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: gramatura mínima 120 g/m², cor branca; Dimensões: A4 (210 x 297 mm), pacote com 50 unidades	PACOTE	50		R\$ 20,48	R\$ 1.023,75
106	PAPELÃO PARANÁ N.º 120 390 GRAMAS: Características Gerais: Dimensões: 80 x 100cm, pacote com 10 unidades	PACOTE	200		R\$ 73,03	R\$ 14.605,50
107	PASTA REGISTRADOR A-Z OFICIO LARGO: Características Gerais: Apresentação: lombada larga, mecanismo niquelado; Dimensões (LxAxC): 285 x 75 x 345 mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 23,89	R\$ 1.194,38
108	PASTA SANFONADA PLÁSTICA 12 DIVISÕES OFÍCIO GRANDE: Características Gerais: Apresentação: material atóxico e durável, fechamento com elásticos; Dimensões (LxA): 250 x 380 mm. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 35,98	R\$ 1.798,88
109	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO 305 G/M² KIT: Características Gerais: Apresentação: hastes plásticas com grampos, 08 posições diferentes para grampos, 02 posições para arquivo de saco plástico e 06 diferentes posições para visor e etiqueta, abas coladas, vinco marcador de páginas; Dimensões: 36 x 24 cm. Volume: caixa com 50 pastas, 50 visores, etiquetas, 50 grampos plásticos.	CAIXA	25		R\$ 269,10	R\$ 6.727,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

110	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO OFÍCIO - TRANSPARENTE: Características Gerais: Composição: polipropileno, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	400		R\$ 4,00	R\$ 1.599,00
111	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 18MM TRANSPARENTE: Características Gerais: Composição: polipropileno, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 6,14	R\$ 1.228,50
112	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA OFICIO 30MM TRANSPARENTE: Características Gerais: Composição: polipropileno, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	200		R\$ 8,24	R\$ 1.647,75
113	PASTA POLIONDA OFICIO 20MM CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno, dimensões 250x335x20mm A x L x E, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	100		R\$ 7,75	R\$ 775,13
114	PASTA POLIONDA OFICIO 35MM CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno, dimensões 250x335x35mm A x L x E, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	100		R\$ 8,29	R\$ 828,75
115	PASTA POLIONDA OFICIO 20MM CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno, dimensões 250x335x35mm A x L x E, Volume: 01 unidade.	UNIDADE	100		R\$ 7,65	R\$ 765,38
116	PEN DRIVE 16 GB: Características Gerais: Apresentação: capacidade 16 gigabytes, interface USB 2.0, garantia mínima de 01 ano. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 37,05	R\$ 1.852,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

117	PEN DRIVE 8 GB: Características Gerais: Apresentação: capacidade 8 gigabytes, interface USB 2.0, garantia mínima de 01 ano. Volume: 01 unidade.	UNIDADE	50		R\$ 33,64	R\$ 1.681,88
118	PERFURADOR DE PAPÉIS 02 FUROS 60 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: corpo metálico, capacidade de perfurar até 60 folhas de 75g/m2, diâmetro de furo até 5,5 mm, distância entre furos de 80 mm.	UNIDADE	10		R\$ 124,80	R\$ 1.248,00
119	PERFURADOR DE PAPÉIS 01 FUROS PARA 6 FOLHAS, perfurador de papel para um furo, em metal, capacidade de até 6 folhas	UNIDADE	30		R\$ 18,43	R\$ 552,83
120	PINCEL ATÔMICO CORES : cores diversas Características Gerais: Apresentação: escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta de feltro resistente, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante, caixa com 12 unidades	CAIXA	30		R\$ 6,19	R\$ 185,74
121	PINCEL ESCOLAR CHATO N.º 10: Características Gerais: Apresentação: cabo longo, redondo, cerdas brancas, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Composição: filamento sintético, virola em alumínio.	UNIDADE	100		R\$ 4,10	R\$ 409,50
122	PINCEL ESCOLAR N.º 00: Características Gerais: Apresentação: cabo curto amarelo, redondo, ideal para	UNIDADE	50		R\$ 4,05	R\$ 202,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	contornos, filetes e manchas; Composição: filamento em pônei, virola em alumínio.					
123	PINCEL ESCOLAR N.º 06: Características Gerais: Apresentação: cabo curto amarelo, redondo, ideal para contornos, filetes e manchas; Composição: filamento em pônei, virola em alumínio.	UNIDADE	50		R\$ 3,88	R\$ 194,03
124	PISTOLA COLA QUENTE FINA: Características Gerais: Apresentação: pistola de adesivo hot melt 20w, bivolt, para refis de cola finos (0,75 cm de diâmetro), gatilho anatômico.	UNIDADE	50		R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
125	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA 40W: Características Gerais: Apresentação: pistola de adesivo hot melt 40w, bivolt, para refis de cola grossos (1,12 cm de diâmetro), gatilho anatômico.	UNIDADE	50		R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
126	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4 220X307, 0.5 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100		R\$ 154,05	R\$ 15.405,00
127	PRANCHETA OFICIO: Características Gerais: Composição: corpo em MDF, prendedor em metal.	UNIDADE	50		R\$ 12,29	R\$ 614,25
128	QUADRO BRANCO - APAGADOR: Características Gerais: Apresentação: base de plástico reforçado, superfície interna em espuma e base em feltro tratado.	UNIDADE	10		R\$ 8,68	R\$ 86,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

129	QUADRO BRANCO - MARCADOR Características Gerais: pincel para quadro branco, ponta redonda e macia, cores diversas, facilmente apagável, não recarregável, Volume: caixa com 12 unidades	CAIXA	10		R\$ 41,44	R\$ 414,38
130	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 120 x 90 CM: Características Gerais: Apresentação: baixo brilho, indicado para salas de aula e salas de reunião, para uso de marcador de quadro branco, com apoio para apagador, acessórios para fixação na parede; Composição: tela em chapa de fibra de madeira com pintura UV de alta durabilidade, moldura em alumínio natural; Dimensões (LxAxP): 120 x 90 x 2 cm.	UNIDADE	5		R\$ 170,63	R\$ 853,13
131	QUADRO DE AVISOS DE CORTIÇA 90 X 60 CM: Características Gerais: Apresentação: quadro de avisos com revestimento durável para maior estabilidade; Composição: quadro em cortiça, moldura em madeira; Dimensões: 600mm x 900mm.	UNIDADE	5		R\$ 103,84	R\$ 519,19
132	RÉGUA 01 METRO MDF COM PEGADOR: Características Gerais: Apresentação: ideal para ser usado em sala de aula, com suporte para apoio da mão; Composição: MDF reforçado.	UNIDADE	10		R\$ 21,94	R\$ 219,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

133	RÉGUA 30 CM: Características Gerais: Apresentação: com escala de precisão, cor cristal; Composição: poliestireno; Dimensões: 310 x 35 x 3 mm.	UNIDADE	320		R\$ 3,80	R\$ 1.216,80
134	SUPORTE DE FITA ADESIVA GRANDE: Características Gerais: Apresentação: lâmina com corte a laser, base antiderrapante, acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3", especial para corte de fita de polipropileno; Composição: lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno Capacidade: rolos de fitas medindo 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).	UNIDADE	20		R\$ 66,30	R\$ 1.326,00
135	TECIDO JUTA: Características Gerais: Apresentação: Rolo de trama média; Dimensões: 10mx1m.	UNIDADE	5		R\$ 73,13	R\$ 365,63
136	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) 40 GRAMAS, CORES DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno e viscose; Dimensões: 1,40m de largura x 50 metros de comprimento. Volume: rolo com 50 metros.	ROLO	80		R\$ 87,75	R\$ 7.020,00
137	TECIDO NÃO TECIDO (T.N.T.) ESTAMPADOS, 40 GRAMAS, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS: Características Gerais: Composição: polipropileno e viscose; Dimensões: 1,40m de largura x 50 metros de comprimento. Volume: rolo com 25 metros.	ROLO	50		R\$ 121,88	R\$ 6.093,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

138	TESOURA ESCOLAR 11,4 CM PONTA ARREDONDADA: Características Gerais: Apresentação: uso geral/escolar, anatômica; Composição: lâmina em aço inoxidável, cabo em resina termoplástica. Características Especiais: Certificação: conforme I ICEPEX OCP0046 Segurança compulsória INMETRO.	UNIDADE	150		R\$ 5,85	R\$ 877,50
139	TESOURA PARA ARTESANATO DE PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE: tamanho: 22 cm lamina: aço inoxidável " picota papel, eva, tnt, tecidos, couro etc.	UNIDADE	30		R\$ 86,78	R\$ 2.603,25
140	TESOURA TIPO DOMÉSTICA 19,5 CM: Características Gerais: Apresentação: anatômica; Composição: lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno; Dimensões: 275mm comprimento x 100mm largura x 18mm altura.	UNIDADE	100		R\$ 14,33	R\$ 1.433,25
141	TINTA FACIAL 06 CORES: Características Gerais: Apresentação: tinta facial para maquiagens artísticas, base cremosa artística a base de água totalmente atóxica, secagem uniforme e rápida, indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos; Composição: carbomero, trietanolina, alcóois, pigmentos. Volume:	CAIXA	100		R\$ 28,18	R\$ 2.817,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	embalagem com 06 potes de 4 gramas					
142	TINTA GUACHE 12 CORES 15 ML: Características Gerais: Apresentação: atóxica, solúvel em água, cores brilhantes miscíveis entre si, lavável na maioria dos tecidos; Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante. Volume: caixa com 12 potes plásticos com 15ml cada pote, cores diferentes.	CAIXA	100		R\$ 14,14	R\$ 1.413,75
143	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - CORES DIVERSAS: Características Gerais: Apresentação: líquida, para carimbo autoentintado e almofada, ou na cor azul, ou cor preta ou cor vermelha, conforme demanda do setor requisitante; Composição: a base de água, frasco com 40 ml.	UNIDADE	15		R\$ 6,73	R\$ 100,91
144	PALITO DE SORVETE - Características Gerais: Palito de picolé em madeira. Pacote com 100 unidades	PACOTE	50		R\$ 7,31	R\$ 365,63
145	CANUDINHO DE REFRIGERANTE: Canudo tradicional em plástico como 21 cm de comprimento. Embalagem com 500 unidades.	PACOTE	35		R\$ 35,00	R\$ 1.225,09
146	PALITINHO DE ESPETINHO: Palito para Espetinhos em madeira ou bambu com 25 cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	35		R\$ 10,63	R\$ 371,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

147	ALGODÃO: Algodão em bola branco. Embalagem com 100g	PACOTE	100		R\$ 9,56	R\$ 955,50
148	EMBALAGEM CELOFANE 18x35 Saco Plástico Transparente nas medidas 18cm por 35cm. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	50		R\$ 24,67	R\$ 1.233,38
149	EMBALAGEM CELOFANE 13x24 Saco Plástico Transparente nas medidas 18cm por 35cm. Embalagem com 50 unidades	PACOTE	20		R\$ 24,28	R\$ 485,55
150	LAÇO PARA PRESENTE: Laço fácil. Cores variadas. Tamanho 17mmx35 cm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10		R\$ 110,08	R\$ 1.100,78
151	OLHOS MÓVEIS: Olhos móveis de plástico para artesanato. Tamanhos variados: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 12 mm.	UNIDADE	1000		R\$ 0,78	R\$ 780,00
152	FITILHO: Fitolho plástico de cores variadas de 05mmX50m. Embalagem com 10 unidades	PACOTE	10		R\$ 31,69	R\$ 316,88
153	LACINHO DE CETIM: laço de fita de cetim nº 02 cores variadas. Embalagem com 100	PACOTE	15		R\$ 20,48	R\$ 307,13
154	LANTEJOUHAS: Em plástico. Tamanho 6mm. Cores variadas. Em embalagens de 5g.	PACOTE	30		R\$ 2,15	R\$ 64,35
155	FURADOR DE E.V.A ALAVANCA: Furador para e.v.a. Tamanho 16mm, moldes variados	UNIDADE	25		R\$ 28,47	R\$ 711,75
156	PAPEL VERGÊ A4 120 GRAMAS: Características Gerais: Apresentação: gramatura mínima 120 g/m², cor salmão; Dimensões: A4 (210 x 297 mm).	PACOTE	50		R\$ 20,48	R\$ 1.023,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

157	CADERNO DE ARITMÉTICA PEQUENO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas quadriculadas (7mm x 7mm); Formato: 140mm x 202mm. Volume: embalagem com 20 unidades	UNIDADE	5		R\$ 219,86	R\$ 1.099,31
158	CADERNO DE ARITMÉTICA UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, costurado, folhas quadriculadas (7mm x 7mm); Formato: (LxAxP): aproximadamente 21,2 x 27,5 x 1 cm. Volume: embalagem com 20 unidades	UNIDADE	5		R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
159	CADERNO UNIVERSITÁRIO 160 FOLHAS 10 MATÉRIAS: Características Gerais: Apresentação: capa dura cor uniforme sem desenhos ou texturas, espiral, folhas pautadas; Dimensões: aproximadamente 27,5 x 21,75 x 1,59 cm; 0,66 g. Volume: embalagem com 01 unidades.	UNIDADE	5		R\$ 18,62	R\$ 93,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

160	TINTA PARA TECIDO - Tinta para tecido à base de água, pronta para uso, acondicionada em frasco plástico com 37 ml, com tampa rosqueável e vedação segura. Indicada para pintura em tecidos de algodão sem goma, sendo apropriada para atividades escolares, artísticas e artesanais. Apresenta cores vivas, boa cobertura, secagem rápida ao toque e excelente fixação após termofixação com ferro de passar, resistindo a lavagens sem desbotar. Produto não tóxico, seguro para uso infantil, devendo atender à norma ABNT NBR NM 300/2002 – Parte 3, com rótulo contendo informações de composição, data de validade, número de lote, modo de uso e indicação de segurança. As tintas devem ser entregues em cores variadas ou conforme especificado, todas dentro do prazo de validade. Exige-se que, quando solicitado, seja apresentado laudo de não toxicidade emitido por órgão competente. A entrega deve ocorrer em cores variadas ou conforme solicitado.	UNIDADE	1500		R\$ 6,73	R\$ 10.091,25
161	AQUARELA SILK - Tinta líquida para pintura em tecidos finos, com base aquosa, pronta para uso, ideal para aplicação em tecidos de fibras naturais como seda, algodão, linho e viscose. Deve apresentar textura fluida, acabamento translúcido e toque suave,	UNIDADE	400		R\$ 9,26	R\$ 3.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	permitindo a criação de efeitos de aquarela, mesclas de cores e técnicas específicas como uso de contorno, sal e diluentes especiais. A fixação da tinta deve ocorrer por meio de termofixação com ferro de passar, garantindo boa resistência à lavagem sem comprometer a cor e o acabamento. A tinta deve estar acondicionada em frasco plástico com 60 ml, com tampa segura e bico aplicador que facilite o uso direto ou com pincel. É exigido que o produto seja atóxico, conforme normas de segurança aplicáveis, com rotulagem clara contendo número de lote, data de validade, composição e modo de uso. Deve possuir alto rendimento, secagem rápida e ser amplamente utilizado em contextos artísticos, escolares e oficinas de artesanato têxtil, sendo reconhecido pela sua qualidade e desempenho. A entrega deve ocorrer em cores variadas ou conforme solicitado.					
162	Bloco de papel especial para pintura em aquarela , com gramatura de 300g/m ² , tamanho A3 (29,7 cm x 42 cm), composto por folhas de alta absorção e resistência à água, indicado para técnicas com tinta aquarelada, guache e outras técnicas úmidas. O papel deve apresentar textura leve ou média (grana fina ou grana média), permitindo boa	UNIDADE	100		R\$ 35,00	R\$ 3.500,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	aderência da tinta e controle dos efeitos aquarelados, sem ondular ou rasgar durante o uso. As folhas devem ser levemente coladas na lateral ou na parte superior para facilitar o manuseio e a retirada, mantendo a integridade do material. Ideal para uso artístico, escolar ou profissional, devendo possuir pH neutro e ser livre de ácido, garantindo maior durabilidade e conservação das obras. O bloco deve conter, preferencialmente, no mínimo 12 folhas e apresentar embalagem com identificação clara do tamanho, gramatura, quantidade de folhas, tipo de papel e finalidade. Produto de alta qualidade, amplamente utilizado por estudantes, professores e artistas plásticos.					
163	Tecido 100% algodão , na cor cru (natural), com gramatura aproximada de 150 g/m ² , indicado para bordado manual, pintura em tecido, patchwork e demais atividades artesanais e escolares. Deve apresentar trama firme e uniforme, com resistência adequada para aplicação de agulhas e linhas, sem desfiar ou rasgar facilmente. Possui acabamento natural, sem alvejantes ou tingimentos, ideal para bordado livre, ponto cruz e técnicas decorativas. Deve ser fornecido em cortes ou metros corridos, com largura	METRO	100		R\$ 18,14	R\$ 1.813,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	mínima de 1,40 m, com superfície limpa, sem manchas, furos ou imperfeições. Produto amplamente utilizado em oficinas, escolas e projetos de arte e artesanato, garantindo durabilidade, estabilidade e facilidade no manuseio.					
164	Linha de meada 100% algodão , mercerizada, com 6 fios facilmente separáveis, macia ao toque e com brilho acetinado. Indicada para bordado livre, ponto cruz, ponto cheio, entre outras técnicas manuais e decorativas. A linha deve apresentar alta resistência à tração e à abrasão, permitindo deslizamento suave na agulha sem romper ou desfiar durante o uso. Deve possuir cores firmes e vibrantes, com resistência à lavagem e à luz, evitando desbotamento precoce. A meada deve conter, preferencialmente, 8 metros, com identificação de cor e número visível na embalagem individual. Produto amplamente utilizado em oficinas, escolas, artesanato e trabalhos manuais, devendo ser entregue em cores sortidas ou conforme especificado, com lote recente e em perfeito estado de conservação.	UNIDADE	1000		R\$ 4,78	R\$ 4.777,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

165	Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão , tipo sacaria, na cor branca, com alta absorção, textura lisa e trama firme, ideal para pintura em tecido, bordado ou aplicações artesanais. O tecido deve possuir gramatura aproximada de 180 a 220 g/m², garantindo resistência, durabilidade e boa fixação da tinta sem repuxar ou deformar. Deve apresentar acabamento com costura reforçada nas laterais e barra dobrada, evitando desfiamento. O pano deve ser pré-lavado ou livre de goma, pronto para receber pintura diretamente, com dimensões aproximadas de 45 cm x 70 cm. Produto amplamente utilizado em oficinas de artesanato, atividades escolares e projetos sociais, devendo ser entregue limpo, sem manchas, furos ou imperfeições, em pacotes devidamente embalados e identificados.	UNIDADE	2000		R\$ 6,34	R\$ 12.675,00
166	Tinta PVA à base de água, com acabamento fosco e alta cobertura, acondicionada em pote plástico com 250 ml, com tampa vedante para garantir a conservação do produto. Indicada para aplicação em superfícies porosas como papel, madeira, MDF, cerâmica, gesso, papelão e outras, sendo ideal para uso em atividades escolares, artesanato e trabalhos artísticos. Apresenta secagem rápida ao	UNIDADE	250		R\$ 15,50	R\$ 3.875,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	toque, cores vivas e uniformes, excelente aderência e resistência após secagem, sem necessidade de fixadores adicionais. Produto não tóxico, seguro para uso infantil, conforme normas técnicas vigentes. O rótulo deve conter número do lote, data de validade, composição, modo de uso e informações de segurança. Deve ser entregue em cores variadas ou conforme especificação, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto amplamente utilizado em escolas, oficinas e projetos educativos, reconhecido pela qualidade e desempenho.					
167	Verniz Vitral Incolor 100 m Verniz transparente à base de solvente, pronto para uso, acondicionado em frasco plástico com 100 ml, com tampa vedante para garantir a conservação do produto. Indicado para acabamento e proteção de pinturas em superfícies lisas como vidro, cerâmica, porcelana, faiança, metal, madeira, papel vegetal, papelão, acetato e gesso. Proporciona brilho intenso, transparência e resistência ao desgaste, mantendo a integridade das cores originais da pintura. Apresenta secagem rápida ao toque, com tempo de secagem total de aproximadamente 24 horas. Produto não tóxico, seguro para uso infantil, conforme	UNIDADE	200		R\$ 36,66	R\$ 7.332,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	normas de segurança vigentes. O rótulo deve conter número do lote, data de validade, composição, modo de uso e informações de segurança. Produto amplamente utilizado em oficinas de artesanato, escolas e projetos culturais, devendo ser entregue em embalagem lacrada e em perfeitas condições.					
168	Massa de modelar e escultura na cor branca , com peso aproximado de 500g, do tipo cerâmica fria, indicada para trabalhos artísticos, modelagem, esculturas, artesanato e atividades escolares. Produto pronto para uso, maleável e de fácil moldagem, que seca ao ar livre, proporcionando acabamento firme e resistente após a secagem completa. Apresenta boa aderência e permite lixamento, pintura e acabamento posteriores, possibilitando diversos tipos de técnicas decorativas. Deve ser fornecida em embalagem vedada, protegendo contra ressecamento, com rótulo contendo informações sobre composição, modo de uso, precauções, número do lote e data de validade. Produto não tóxico, seguro para uso em ambientes escolares e artísticos, atendendo às normas de segurança vigentes. Recomendada para oficinas, escolas, ateliês e projetos culturais que envolvam modelagem e escultura.	UNIDADE	50		R\$ 20,09	R\$ 1.004,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

169	Pincel de cerdas naturais número 4 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 38,15	R\$ 1.907,59
170	Pincel de cerdas naturais número 6 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 40,17	R\$ 2.008,50
171	Pincel de cerdas naturais número 8 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas	UNIDADE	50		R\$ 34,19	R\$ 1.709,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.					
172	Pincel de cerdas naturais número 10 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 24,43	R\$ 1.221,68
173	Pincel de cerdas naturais número 12 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com	UNIDADE	100		R\$ 35,00	R\$ 3.500,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.					
174	Pincel de cerdas naturais número 20 , indicado para trabalhos artísticos e artesanais que demandam precisão e acabamento detalhado. Possui cerdas firmes e bem alinhadas, fixadas em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda das cerdas. O cabo é em madeira tratada, com acabamento liso e ergonômico para melhor manuseio e controle. Adequado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz em superfícies como papel, madeira, tecido e artesanato em geral.	UNIDADE	50		R\$ 34,18	R\$ 1.709,18
175	Kit de Estecas para Modelagem e Escultura Kit contendo 8 estecas de modelagem, cada uma com 2 pontas, totalizando 16 pontas distintas, proporcionando versatilidade para diversos acabamentos e detalhes em trabalhos artesanais. As estecas são confeccionadas com materiais duráveis, garantindo precisão e longa durabilidade. São ideais para trabalhar com massas como biscoit, porcelana fria, pasta americana, polímero e outros materiais similares. O design das ferramentas facilita o	UNIDADE	10		R\$ 29,30	R\$ 292,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	manuseio, tornando-as adequadas tanto para iniciantes quanto para artesãos experientes. Além disso, as estecas são de fácil limpeza.					
176	TINTA AQUARELA - Tinta aquarela líquida em bisnaga, pronta para uso, com textura leve e fluida que facilita a aplicação e a mistura de cores, permitindo a criação de efeitos translúcidos e degradês suaves típicos da aquarela. Apresenta alta concentração de pigmentos, garantindo cores vibrantes, intensas e de excelente fixação sobre papel próprio para aquarela. O formato em bisnaga permite fácil dosagem, evitando desperdício e facilitando o transporte e armazenamento. Produto indicado para uso escolar, artístico e profissional, sendo ideal para técnicas de pintura, criação de detalhes e trabalhos em camadas. A tinta é à base de água, não tóxica e segura para uso infantil, com rápida secagem e compatibilidade com diversas superfícies. Embalagem prática e funcional, que assegura a conservação da qualidade do produto, permitindo reaplicações e misturas com facilidade. Recomendado para ambientes educativos, oficinas artísticas e estúdios, por sua versatilidade, desempenho superior e facilidade de manuseio.	UNIDADE	50		R\$ 48,62	R\$ 2.431,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

177	Godê plástico redondo com 7 compartimentos , ideal para uso em atividades artísticas, escolares e artesanais. Fabricado em plástico resistente, possui design circular com cavidades dispostas de forma prática para organização e mistura de tintas, pigmentos ou outros materiais. Cada compartimento é de tamanho adequado para acomodar pequenas porções de substâncias, facilitando a aplicação e evitando desperdícios. A superfície lisa e o formato do godê permitem fácil limpeza e manutenção, garantindo durabilidade e reutilização.	UNIDADE	50		R\$ 27,66	R\$ 1.383,04
178	Pincel número 6 com cabo em madeira na cor vermelha, acabamento liso e ergonômico para maior conforto no manuseio. Possui pelos naturais de alta qualidade, firmes, bem alinhados e fixados em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda dos fios durante o uso. Com formato arredondado, é indicado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz, oferecendo traços precisos, controle e acabamento uniforme em superfícies diversas, como papel, madeira e tecido.	UNIDADE	50		R\$ 40,17	R\$ 2.008,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

179	Pincel número 8 com cabo em madeira na cor vermelha, acabamento liso e ergonômico para maior conforto no manuseio. Possui pelos naturais de alta qualidade, firmes, bem alinhados e fixados em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda dos fios durante o uso. Com formato arredondado, é indicado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz, oferecendo traços precisos, controle e acabamento uniforme em superfícies diversas, como papel, madeira e tecido.	UNIDADE	50		R\$ 34,19	R\$ 1.709,66
180	Pincel número 10 com cabo em madeira na cor vermelha, acabamento liso e ergonômico para maior conforto no manuseio. Possui pelos naturais de alta qualidade, firmes, bem alinhados e fixados em virola metálica resistente que assegura durabilidade e evita queda dos fios durante o uso. Com formato arredondado, é indicado para aplicação de tintas acrílicas, PVA, guache e verniz, oferecendo traços precisos, controle e acabamento uniforme em superfícies diversas, como papel, madeira e tecido.	UNIDADE	50		R\$ 24,43	R\$ 1.221,68
181	ARGILA TABACO - 10KG - Massa Cerâmica própria para modelagem manual, torno e escultura. 800°C A 1.240°C Secagem - 5% .Retração - 1.000 - 9% / 1.240°C - 14%	UNIDADE	50		R\$ 244,35	R\$ 12.217,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

182	ARGILA TERRACOTA - 10KG - Massa Cerâmica própria para modelagem manual, torno e escultura. 800°C A 1.240°C. Secagem - 10% Retração - 900°C - 13% / 1.240°C - 19%	UNIDADE	80		R\$ 297,36	R\$ 23.788,44
183	ARGILA MARFIM - 10KG - Massa Cerâmica própria para modelagem manual, torno e escultura. até 1240°C.	UNIDADE	150		R\$ 199,71	R\$ 29.956,39
184	ARGILA MARFIM COM CHAMOTE - 10KG - Massa Cerâmica própria para modelagem manual, torno e escultura. até 1240°C	UNIDADE	20		R\$ 236,59	R\$ 4.731,87
185	PORCELANA PASCOAL - 10KG Massa Cerâmica própria para modelagem manual, torno e escultura. até 1240°C	UNIDADE	100		R\$ 246,33	R\$ 24.633,38
186	MOLDE MDF REDONDO - 25CM Molde confeccionado em MDF em formato redondo e bordas em 45°, ideal para criar pratos usando a modelagem com placas.	UNIDADE	2		R\$ 105,36	R\$ 210,72
187	MOLDE MDF REDONDO - 20CM Molde confeccionado em MDF em formato redondo e bordas em 45°, ideal para criar pratos usando a modelagem com placas.	UNIDADE	2		R\$ 95,52	R\$ 191,04
188	MOLDE MDF REDONDO - 15CM Molde confeccionado em MDF em formato redondo e bordas em 45°, ideal para criar pratos usando a modelagem com placas.	UNIDADE	2		R\$ 85,19	R\$ 170,37
189	MOLDE MDF REDONDO ANGULO RETO - 20CM Molde confeccionado em MDF em formato redondo e	UNIDADE	2		R\$ 95,52	R\$ 191,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	bordas em 90°, ideal para criar pratos usando a modelagem com placas.					
190	MOLDE MDF QUADRADO - 25CM Molde confeccionado em MDF em formato quadrado e bordas em 45°, ideal para criar pratos usando a modelagem com placas.	UNIDADE	2		R\$ 104,26	R\$ 208,51
191	KIT ESTECAS - METAL PEQUENO - 6 unidades - 12cm -Este kit é composto por 6 estecas de metal com pequenas pontas cortadoras e bastante resistentes, ideal para técnica de carving/esgrafito e criar pequenas incisões na argila.	UNIDADE	5		R\$ 107,42	R\$ 537,08
192	NIVELADOR HEXAGONAL - Nivelador hexagonal levemente arredondado para modelagem de boca de copos, o nivelador tem 5cm de altura, cada lado possui de 3cm até 6,1cm de comprimento, com comprimento de ponta a ponta de 12,2cm.	UNIDADE	1		R\$ 90,07	R\$ 90,07
193	NIVELADOR REDONDO - G Nivelador redondo para modelagem de boca de copos, o nivelador tem 4cm de altura, a circunferência de 8cm até 13cm	UNIDADE	1		R\$ 114,73	R\$ 114,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

194	CORTADOR 3D MANTEGUEIRA RETANGULAR - Molde cortador para manteigüeira retangular, ideal para a produção artesanal de peças com praticidade e precisão. O kit é composto por dois moldes: um para a base e outro para a tampa, facilitando o processo de modelagem. Após a queima, a capacidade da manteigüeira é de aproximadamente 180g a 200g, variando conforme a modelagem e os insumos utilizados. Recomenda-se o uso de amido de milho (Maizena) sobre a argila para facilitar o desmolde, garantindo maior definição da peça. Para preservar a durabilidade do material, é importante evitar a exposição dos moldes ao sol e a temperaturas elevadas. Medidas aproximadas: base com 17 cm de comprimento e 12 cm de largura; tampa com 13,5 cm de comprimento, 8 cm de largura e 4 cm de altura.	UNIDADE	1		R\$ 151,72	R\$ 151,72
195	CORTADOR 3D BOWL REDONDO 15X10X7 - Modele com facilidade e agilidade um lindo Bowl, com nosso molde cortador de 15cmX10cmx7cm. Molde tem aproximadamente 15cm de abertura, 10cm de base e 7cm de altura.	UNIDADE	3		R\$ 165,61	R\$ 496,84
196	CORTADOR 3D COPO - Molde cortador para copos com base redonda, ideal para produção artesanal de peças com precisão e agilidade.	UNIDADE	3		R\$ 112,27	R\$ 336,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Com dimensões de 8 cm de altura, 8 cm de diâmetro na base e 8 cm de diâmetro na boca, permite a criação de copos com capacidade aproximada de 180 ml. O kit inclui um molde para a base e um molde para o corpo do copo, facilitando o processo de modelagem.					
197	KIT BATEDOR MOUSSE - 4 unidades Kit com 4 tamanhos de batedores mousse com cabo de madeira e ponta de esponja amarela.	UNIDADE	2		R\$ 33,84	R\$ 67,68
198	ESMLATE ALTA TEMPERATURA AT565 - SAFIRA Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 39,66	R\$ 118,99
199	ESMALTE ALTA TEMPERATURA AT563 - VERDE POMPEIA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg					
200	ESMALTE ALTA TEMPERATURA AT547 - AZUL ÁGUA MARINHA - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
201	ESMALTE ALTA TEMPERATURA AT562 - PRETO ACETINADO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg					
202	ESMALTE ALTA TEMPERATURA AT593 - ROSA RETRO Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 40,88	R\$ 122,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

203	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT587 - ROSA CHICLETE - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
204	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT590 - BAUNILHA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

205	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT583 - ERVA DOCE - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
206	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT505 - LARANJA INTENSO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 44,54	R\$ 133,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

207	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT585 - CASCATA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
208	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT704 - ROSÉ SERENO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

209	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT549 - ROSA FLAMINGO - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 39,66	R\$ 118,99
210	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT503 - AZUL - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1k.	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

211	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT591 - LAPIS LAZULI - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 40,88	R\$ 122,65
212	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT580 - IPÊ ROXO - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

213	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT594 - CREME DE PITANGA- - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 40,88	R\$ 122,65
214	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT701 - GRENÁ - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 40,88	R\$ 122,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

215	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT533 - VERMELHO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 42,10	R\$ 126,30
216	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT570 - AZUL GLACIAL - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1k	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

217	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - PRETO AZULADO - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 39,66	R\$ 118,99
218	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT584 - CEU DE BRIGADEIRO - - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

219	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT506 - AMARELO INTENSO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 44,54	R\$ 133,61
220	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT554 - CINZA CURITIBA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

221	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT582 - BRANCO CARAMELO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
222	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT530 - VERMELHO AMOR - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 42,10	R\$ 126,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

223	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT564 - PAPAYA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 42,10	R\$ 126,30
224	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT586 - JUJUBA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

225	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT559 - NUDE - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
226	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT527 - AZUL BIC - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

227	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT571 - AZUL BORBOLETA - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 39,69	R\$ 119,08
228	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT588 - DIAMANTE NEGRO - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,15	R\$ 108,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

229	ESMALTE ALTA TEMPERATURA - AT706 - AZUL JEANS - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg	UNIDADE	3		R\$ 36,01	R\$ 108,02
230	ESMALTE ALTA TEMPERATURA AT038 - TRANSPARENTE BRILHANTE - Esmalte em pó para alta temperatura, indicado para queimas entre 1220°C e 1240°C (Cone 6 - 7). Possui nível de reatividade classificado como reativo, proporcionando nuances de cor intensas, fluidez, efeitos de borda e resultados visuais surpreendentes. Livre de chumbo em sua composição, é seguro para aplicação em peças utilitárias, podendo ser utilizado em produtos que vão ao forno convencional, micro-ondas e máquina de lavar louça. Não é recomendado para peças que	UNIDADE	3		R\$ 37,79	R\$ 113,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	tenham contato direto com fogo ou chama. 1kg					
231	TINTA CORANTE -Tintas corante para cerâmica, frasco com 40 ml, indicadas para queimas entre 980°C e 1240°C. Formuladas com corantes minerais resistentes a baixas e altas temperaturas, são comercializadas prontas para uso, facilitando a aplicação. Por não conterem materiais fundentes, não vitrificam nem impermeabilizam as peças, sendo indispensável a aplicação de esmalte para acabamento final. Podem ser utilizadas como baixo-esmalte (antes da esmaltação) ou como sobre-esmalte (após a esmaltação), oferecendo grande versatilidade. Ideais para decorações criativas e detalhadas, permitem a criação de efeitos aquarelados e desenhos vibrantes, ampliando as possibilidades artísticas na cerâmica. Deve ser entregue em cores variadas ou conforme especificação, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	600		R\$ 38,95	R\$ 23.370,75
232	KIT CARIMBOS - LETRAS - Kit de Carimbos Letras - 32 Carimbos de 8mm + 3 Cabos para Encaixe. O Kit Carimbos Letras inclui 32 carimbos de 8mm com todas as letras do alfabeto, além de acentos e pontuações essenciais para completar suas frases com precisão. Acompanha 3 cabos para encaixe,	UNIDADE	3		R\$ 32,93	R\$ 98,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	oferecendo praticidade e versatilidade nas suas marcações.					
233	BARBOTINA MARFIM - 3,2L- até 1300°C Barbotina cor Marfim - Pascoal Massas - balde pequeno.	UNIDADE	3		R\$ 315,64	R\$ 946,91
234	BARBOTINA PORCELANA - PASCOAL 3,2L - até 1240°C Barbotina Porcelana - Pascoal Massas - balde pequeno.	UNIDADE	3		R\$ 360,73	R\$ 1.082,19
235	BARBOTINA TABACO - 3,2L - até 1240°C Barbotina cor Tabaco - Pascoal Massas - balde pequeno.	UNIDADE	3		R\$ 326,61	R\$ 979,82
236	BARBOTINA TABACO - 3,2L - até 1240°C Barbotina cor Tabaco - Pascoal Massas - balde pequeno.	UNIDADE	3		R\$ 326,61	R\$ 979,82
237	CORANTE EM PÓ -100g - 980°C a 1240°C Corante mineral sintético que pode ser utilizado na formulação de vidrados, engobes e tintas variadas, bem como na coloração de massas cerâmicas e outras técnicas decorativas. Deve ser entregue em cores variadas ou conforme especificação, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	500		R\$ 63,28	R\$ 31.638,75
238	ESPUMA 40X40X5CM - Densidade 23	UNIDADE	5		R\$ 41,55	R\$ 207,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

239	Conjunto com 3 moldes de cerâmica estilo B- desenvolvidos para modelagem de copos e canecas em argila. As ferramentas são confeccionadas em madeira resistente e possuem diâmetros inferiores de aproximadamente 7,9 cm, 8,6 cm e 9,4 cm, permitindo a criação de peças com diferentes capacidades: cerca de 311 g, 425 g e 567 g, respectivamente. Cada molde possibilita a produção de cilindros com altura máxima aproximada de 12 cm (4,7 polegadas). Ideais para ceramistas que desejam padronizar a produção e facilitar o processo de modelagem com precisão e praticidade	UNIDADE	1		R\$ 169,85	R\$ 169,85
240	Conjunto com 5 moldes de cerâmica em MDF para artesanato, ideal para projetos DIY com argila. O kit inclui moldes em formatos divertidos e criativos: coração, cabeça de urso, flor, cabeça de gato e oval com cantos arredondados, perfeitos para a criação de pratos e peças decorativas personalizadas. Com design angular e chanfro de 45°, os moldes facilitam a remoção da peça moldada sem deformações, garantindo um acabamento limpo e preciso. Fabricados em painel de fibra de média densidade (MDF), são resistentes e duráveis, suportando diversos usos sem	UNIDADE	1		R\$ 139,26	R\$ 139,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	perder a forma ou funcionalidade. Ferramentas versáteis que estimulam a criatividade e tornam o trabalho com cerâmica mais prático e eficiente.					
241	Kit com 45 ferramentas para escultura em cerâmica, ideal para trabalhos com argila, argila de polímero, porcelana e outros materiais de modelagem. O conjunto inclui uma variedade de instrumentos como estecas, espátulas, agulhas, cortadores e alisadores, permitindo cortar, modelar, texturizar, esculpir e dar acabamento às peças com precisão.	uNIDADE	1		R\$ 108,47	R\$ 108,47
242	Plástico transparente dupla-face para plastificação de documentos de identificação, tamanho 80 × 110 mm e espessura de 0,05 mm (125 micras), pronto para uso em plastificadoras a quente. O produto deve apresentar cantos arredondados e vedação em uma das bordas, garantindo encaixe preciso e seguro do documento. Fabricado com material resistente à água e com proteção UV, proporciona acabamento brilhante, durabilidade e excelente conservação visual dos documentos. Ideal para proteger carteiras de identidade, crachás, certificados, fotos e similares, evitando danos, amarelamento ou umidade. O plástico deve permitir múltiplas aplicações, sendo de fácil manuseio e adequado	UNIDADE	50		R\$ 40,58	R\$ 2.028,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

a ambientes escolares, administrativos, gráficos e de atendimento ao público. É requisito que as unidades sejam entregues em embalagem fechada, contendo no mínimo 100 unidades, com identificação de tamanho, espessura, lote, data de fabricação e instruções de uso.					
VALOR TOTAL					R\$ 584.888,27

Obs: As proponentes classificadas em primeiro lugar serão sujeitas a enviarem amostras dos itens declaradas vencedoras, para análise dos produtos, para comprovar a qualidade. Caso haja necessidade de amostra, a empresa será notificada para apresentação do item solicitado pelo pregoeiro, via endereço eletrônico (e-mail) licita@riobom.pr.gov.br, respeitado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação exigindo a referida amostra. Os itens reprovados pela comissão avaliadora dos produtos, serão desclassificados, passando para o segundo colocado com as mesmas condições, assim sucessivamente.

1.2 A aquisição dos materiais de expediente é para a manutenção as atividades de todos os departamentos e setores da prefeitura, para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento da Administração Municipal é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

1.3 Atendimento às demandas Administrativas: A aquisição de materiais de expediente é essencial para atender às necessidades diárias das secretarias, como papéis, canetas, envelopes, entre outros, facilitando a execução das tarefas administrativas.

1.4 Melhoria da organização interna: A disponibilidade de materiais de expediente apropriados contribui para a organização interna das secretarias, facilitando o arquivamento de documentos, a comunicação interna e a execução de processos administrativos.

1.5 Eficiência operacional: A posse de materiais de expediente em quantidade e qualidade adequadas otimiza as operações diárias, evitando a interrupção de fluxos de trabalho devido à falta de recursos básicos

1.6 Ambiente de trabalho produtivo: Um ambiente de trabalho bem equipado com materiais de expediente necessários promove a produtividade e o bem-estar dos funcionários, refletindo positivamente na eficiência das atividades desempenhadas.

1.7 Atendimento ao público com qualidade: A disponibilidade de materiais de expediente contribui para um atendimento ao público mais eficaz, assegurando que os documentos e informações necessários estejam prontamente acessíveis, evitando atrasos nas atividades administrativas.

1.8 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.11 - O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.12 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - O prazo de entrega será de **no máximo 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação feita pela secretaria responsável.

3DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue e aceito.

4DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Habilitação jurídica:

4.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

4.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.9 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de

Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

4.11 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

4.12 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Quanto à Qualificação Econômica – Financeira e Capacidade Técnica:

4.14 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor ou órgão equivalente, da sede da licitante.

4.15 **Atestado de Capacidade Técnica**, no mínimo 01 (um) que comprove a aptidão para o fornecimento dos produtos da linhagem objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento.

5 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 584.888,27 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

5.2 Os valores citados na tabela acima são trazidos de pesquisas de preços feitas nos mercados da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXXXX

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos do edital; 2 que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; 3 que cumpre os incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4 que cumpre reserva de cargos; 5 Se cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021; 6 Caso se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006; 7 Inexistência de Fato Superveniente; 8 Condicionantes legais

1. O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº....., sediada (Endereço completo), para fim específico de futura contratação o instrumento será assinado pelo Sr. (a) (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

2. () Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

3. () Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. () Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. () Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. () se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. () Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos.

8. () até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9. () autorizo expressamente o compartilhamento dos meus dados pessoais nos documentos relacionados ao processo de licitação e contratação, conforme regido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta autorização abrange o compartilhamento de informações como nome, CPF, RG, endereço e quaisquer outros dados pessoais necessários para o adequado andamento do processo de licitação e contratação. Declaro estar ciente dos princípios e das garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e concordo com o compartilhamento de meus dados pessoais para os fins especificados nesta declaração.

() Não

() Sim

Em Caso Positivo,
apontar: _____

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V – MINUTA DA CONTRATO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 - VALIDADE: 01 (UM) ANO.

PROCESSO Nº XXX/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *[do edital de Licitação nº/20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Segue planilha com despesas que serão utilizadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
647	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1717	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.14.00.00	0
1287	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1718	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.14.00.00	0
1193	08.0108.24300106.002.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1719	08.0108.24300106.002.000.3.3.90.30.14.00.00	0
1157	08.0108.24300106.007.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1720	08.0108.24300106.007.000.3.3.90.30.14.00.00	0
1721	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1722	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.14.00.00	0
1723	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1724	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.14.00.00	0
1725	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.16.00.00	0
1366	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.14.00.00	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

732	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.16.00.00	103
1726	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.14.00.00	103
1039	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.16.00.00	103
1727	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.14.00.00	103
722	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.16.00.00	103
1728	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.14.00.00	103
1729	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.16.00.00	303
1730	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.14.00.00	303
1148	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.16.00.00	303
1162	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.14.00.00	303
660	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.16.00.00	303
1731	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.14.00.00	303
1732	06.0110.30100142.113.000.3.3.90.30.16.00.00	303
1733	06.0110.30100142.113.000.3.3.90.30.14.00.00	303

1.1 O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue e aceito.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida edital)	Modelo (se exigido edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade e Mínimo	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo esta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL

3.1. Fica nomeada como gestora da ata de registro de preços a senhora Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa, nomeada pela portaria nº 099/2025.

3.2. Ficam nomeados como fiscais da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 021/2025.

3.3. Ficam nomeados como fiscais de recebimento da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 020/2025.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE ENTREGA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O prazo de entrega será de **no máximo 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação feita pela secretaria responsável, mediante autorização de compras.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecido no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que foram convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 11.2. Entregar o objeto acompanhado, quando cabível, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, devendo apresentar, quando solicitado, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovação documental.
- 11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 11.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 11.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 11.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB40-9408-1C5E-4B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/07/2025 16:22:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/07/2025 17:06:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BB40-9408-1C5E-4B57>